



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA D.G. Nº 469/2023

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo SEI nº 000004486/2023,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117, da Lei 14.133/21, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato TRT16 Nº 33/2023 referente à prestação de serviços de assistência técnica com fornecimento de peças e consumíveis, dos sistemas e subsistemas que compõem a Infraestrutura do ambiente de alta disponibilidade certificado conforme norma ABNT-NBR 15.247, abrangendo manutenção preventiva programada, corretiva, evolutiva e suporte técnico 24x7x365 para os equipamentos e instalações pertencentes ao ambiente físico seguro, solução Sala-Cofre, do Site Principal, contemplando o fornecimento integral de peças, materiais, equipamentos de reposição. Recarga ou Substituição Eventual de Gás FM-200, com cilindro de capacidade de 52 Kg, do sistema automático de combate a incêndio da Sala Cofre.

VINICIUS MUNIZ SILVA DE JESUS – Fiscal
CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS – Fiscal Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referido no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o Contrato em vigor.

Art. 3º Designar o servidor RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO como Gestor do Contrato mencionado no art. 1º.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 26/12/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0087055** e o código CRC **BC9A9873**.